

MARCO DE PROCESSO

Projeto:

PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – BRASIL – Fase 2

[Amazon Sustainable Landscapes Child Project – P158000 and Additional Financing – P171257]

Brasília, 26 de maio de 2020

SUMÁRIO

SIGLAS	3
1. PROJETO “PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - BRASIL”	4
2. OBJETIVOS DA MATRIZ DE PROCESSO	10
3. MATRIZ DE PROCESSO	10
3.1. Impactos Potenciais sobre os Meios de Vida da População Local	10
3.2. Princípios	12
3.3. Diretrizes dos Acordos Comunitários de Pesca	14
3.4. Procedimentos para o Recebimento e Registro de, e Resposta a, Queixas e Sugestões	18
3.5. Arranjos de Implementação	21
3.6. Monitoramento e Avaliação	22
4. PROCESSO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA	23

ANEXOS

1. LISTA DE VERIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	26
2. ANEXOS REFERENTES AO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA	32

SIGLAS

ARPA	Áreas Protegidas da Amazônia
ASL	<i>Amazon Sustainable Landscapes Program</i>
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CI-Brasil	<i>Conservation International</i> - Brasil
COP	Comitê Operacional do Projeto
DAP	Departamento de Áreas Protegidas
DECO	Departamento de Conservação de Ecossistemas
DISAT	Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação
FAUC	Ferramenta de Avaliação de Unidades de Conservação
FT	Fundo de Transição
FUNBIO	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
GEF	<i>Global Environmental Facility</i>
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDEFLOR-Bio	Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MP	Matriz de Processo
OEMA	Órgão Estadual do Meio Ambiente
ONG	Organização Não Governamental
OP	Procedimentos Operacionais
PADS	Plano de Ações de Desenvolvimento Sustentável
PPA	Plano Plurianual
PPI	Plano de Ação dos Povos Indígenas
PSAM	Paisagens Sustentáveis da Amazônia
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SQCR	Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade
UC	Unidade de Conservação
UCP	Unidade de Coordenação do Projeto

1. PROJETO “PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - BRASIL” – Fase 2

Em dezembro de 2017, o projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – ASL Brasil – Fase 1, foi aprovado como parte do Programa “*Amazon Sustainable Landscapes*” (ASL), com a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, e o Fundo Brasileiro de Biodiversidade (FUNBIO) e a Conservação Internacional - Brasil (CI-Brasil) como agências executoras. O Programa se desenvolve no âmbito do *Global Environment Facility* (GEF) e consiste de quatro projetos nacionais (denominados “*child projects*”) – Brasil (1), Colômbia (1) e Peru (2) – e um quinto projeto desenhado para fomentar colaborações regionais na Amazônia. O Objetivo Global da fase 1 do projeto ASL Brasil é expandir a área sob proteção legal e melhorar o manejo de Unidades de Conservação, e aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira.

Dada a complexidade de trazer as mudanças de paradigma e as mudanças comportamentais relacionadas ao gerenciamento bem-sucedido de áreas protegidas e ao fomento da economia sustentável baseada em florestas, uma abordagem de longo prazo é fundamental. Por isso está sendo preparada a segunda fase do projeto, doravante chamada ASL Brasil – Fase 2, ao mesmo tempo em que se implementa a primeira fase. A segunda fase do projeto terá um período de sobreposição com a fase 1 e prolongará a implementação do projeto, após o encerramento da primeira fase, até 2026.

A segunda fase, cuja nota conceitual já foi aprovada pelo GEF se justifica, ainda, em função de: (a) o ciclo de implementação de algumas das políticas públicas apoiadas se estende além do período de implementação de seis anos da Fase 1 (LPVN; NDC, Lei para a Gestão Florestas Públicas e Proveg); (b) o apoio à consolidação de cadeias de valor pré-existent (não-madeireiras e pesqueiras) em conjunto com os estados também requer uma abordagem de longo prazo e a expansão dessa abordagem para novas áreas geográficas; (c) a implementação de uma economia florestal permanente requer a inclusão de algumas novas áreas de ação, especialmente pesquisa e desenvolvimento de novos produtos para agregar valor às cadeias de valor sustentáveis preexistentes e identificar e fomentar o surgimento de novos valores favoráveis à biodiversidade e (d) mobilizar recursos financeiros privados (investimento de impacto) para apoiar abordagens integradas de gestão da paisagem com a adoção de práticas agrícolas sustentáveis e conservação / recuperação das Reservas Legais (RL) e Áreas de Proteção Permanente (APP).

As atividades do projeto em relação às áreas protegidas, também serão ampliadas no ASL Brasil - Fase 2, incluindo: 1) o apoio para unidades de conservação que não fazem parte do programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA. O objetivo desta alteração é apoiar unidades que até o momento contaram com menos apoio para a consolidação da sua gestão; 2) fortalecimento de mecanismos de governança das áreas protegidas em nível regional, por meio do fortalecimento da gestão de reservas da biosfera, mosaicos e sítios Ramsar, que envolvem mais de uma unidade de conservação e seu entorno. Nessa Fase 2 serão concentrados esforços na consolidação e gestão de unidades existentes e nos arranjos inovadores de gestão integrada de paisagem, não apoiando atividades de novas criação de unidades de conservação.

Além da necessidade de assegurar a resiliência a longo prazo das unidades de conservação, há também algumas novas áreas importantes a serem abordadas. Neste sentido, destaca-se o fortalecimento da conectividade no nível da paisagem. Houve esforços significativos para estabelecer e proteger ecossistemas importantes, no entanto, algumas dessas áreas protegidas ficam isoladas em uma paisagem fragmentada e degradada, enquanto outras estão ameaçadas pela

proximidade com a fronteira de conversão da agricultura. A conexão e gestão dessas áreas protegidas, juntamente com as regiões produtivas vizinhas, em uma abordagem integrada e sustentável da paisagem, resolverá uma lacuna importante, auxiliando na viabilidade ecológica de espécies e habitats na Amazônia.

Outra estratégia que será fortalecida nessa segunda fase do projeto será a promoção de ações para a estruturação e promoção do uso sustentável da biodiversidade, entendendo que a consolidação e o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis possuem também um papel de grande relevância na estratégia de conservação dos ecossistemas, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região.

O Projeto ASL Brasil - Fase 2 congrega mais de duas décadas de trabalhos de fortalecimento das ações de conservação da biodiversidade, redução das taxas de desmatamento e melhoria dos modos de vida das comunidades amazônicas locais. Este projeto será o quarto a ser apoiado pelo GEF/Banco Mundial, começando com o Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA I (P058503) de 1998, seguido por uma segunda fase, ARPA II (P114810), em 2012, e em 2017 pelo ASL – Fase 1 (P158000).

O Objetivo Global do ASL Brasil Fase 2 continua o mesmo da fase 1, qual seja “Expansão da Áreas sob Proteção Legal e Melhoria na Gestão de Áreas Protegidas, como também aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira” Dentro deste objetivo a fase 2 visa promover a gestão integrada da paisagem e a conservação de ecossistemas terrestres e de água doce em áreas específicas, a fim de melhorar o manejo e a conectividade de Áreas Protegidas na Região Amazônica.

Para cumprir com os seus objetivos, o projeto está estruturado em quatro componentes, que são os mesmos para as duas fases. Abaixo um quadro comparativo das ações, que descreve as diferenças entre as Fases 1 e 2:

Projeto Atual (Fase 1)	Proposta de Financiamento Adicional (Fase 2)
<p>Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia</p> <p>Fortalecer a gestão e o financiamento sustentável das áreas protegidas do Programa ARPA por meio de:</p> <p>(a) expansão da área protegida pelo Programa ARPA em 3 milhões de ha</p> <p>(b) fortalecimento da consolidação e melhoria da eficácia da administração de 60 milhões de ha de UCs novas e existentes apoiadas por ARPA</p> <p>(c) fortalecer a coordenação, gestão, monitoramento e comunicação do Programa ARPA; e</p> <p>(d) desenvolvimento e implementação de estratégias para aumentar os recursos adicionais do Fundo de Transição ARPA.</p>	<p>Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia</p> <p>Consolidar e fortalecer áreas sob proteção fora do Programa ARPA e identificar e fortalecer os mecanismos de governança relacionados:</p> <p>(a) melhorar a gestão das áreas protegidas;</p> <p>(b) ajudar a definir critérios e identificar Outras Medidas Eficientes de Conservação Baseadas em Áreas (OMECS);</p> <p>(c) identificar modelos de financiamento sustentável das áreas protegidas e das OMECS;</p> <p>(d) fortalecer a governança integrada e compartilhada das paisagens e a conectividade ecológica; e</p> <p>(e) promover a conservação de espécies ameaçadas, definidas nas Portarias MMA nº 443/2014 (Listas das espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção), nº 444/2014 (Lista das espécies da fauna brasileira</p>

	ameaçadas de extinção) e 445/2015 (Lista das espécies de invertebrados aquáticos e peixes ameaçados de extinção) e o controle de espécies exóticas invasoras nas UCs; (f) As áreas de foco incluem mosaicos, reservas da biosfera e sítios Ramsar.
<p>Componente 2 – Gestão Integrada da Paisagem</p> <p>Propriedades rurais e áreas protegidas de uso sustentável que adotam práticas sustentáveis de gestão integrada da terra por meio de:</p> <p>a) desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis;</p> <p>(b) consolidação de cadeias produtivas de valor;</p> <p>(c) melhorar as cadeias de valor para a recuperação da vegetação nativa; e</p> <p>(d) fortalecer a gestão integrada das UCs.</p>	<p>Componente 2 – Gestão Integrada da Paisagem</p> <p>Ampliar o escopo geográfico e expandir as intervenções existentes para:</p> <p>(a) promover a recuperação da vegetação nativa e sua biodiversidade, especialmente em áreas-chave para espécies ameaçadas, promovendo seu uso sustentável e o controle de espécies exóticas invasoras;</p> <p>(b) desenvolver sistemas de produção sustentáveis; e</p> <p>(c) fortalecer e diversificar cadeias de valor sustentáveis ligadas à pesca madeireira/não madeireira, priorizando a biodiversidade nativa;</p> <p>(d) promover a conservação de espécies e ecossistemas aquáticos.</p> <p>As abordagens promoverão práticas que melhoram os meios de subsistência e a conectividade e resiliência ecológica no nível da paisagem.</p>
<p>Componente 3 - Políticas para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa</p> <p>Fortalecer a capacidade dos governos nacionais e estaduais de desenvolver e implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros com vistas a reduzir o desmatamento e promover a recuperação florestal. As atividades se concentram em três áreas principais:</p> <p>(a) fortalecer a implementação dos principais instrumentos legais de recuperação florestal;</p> <p>(b) melhorar a capacidade de monitoramento de restauração florestal; e</p> <p>(c) melhorar os incentivos financeiros para os agricultores investirem em atividades de restauração.</p>	<p>Componente 3 – Políticas Públicas para promoção da gestão integrada da paisagem, conservação e recuperação da vegetação nativa</p> <p>Promover maior proteção e recuperação da vegetação nativa, expandindo os esforços em andamento e explorando novas áreas temáticas para aprimorar a conectividade no nível da paisagem e o gerenciamento integrado:</p> <p>(a) fortalecer a capacidade de desenvolver, implementar e monitorar políticas setoriais e mecanismos financeiros para reduzir o desmatamento e promover a recuperação florestal;</p> <p>(b) melhorar o conhecimento e enfrentar as lacunas políticas relacionadas com a economia florestal sustentável (por exemplo, produtos / cadeias de valor inovadores, modelos de financiamento combinados);</p> <p>(c) promover um ambiente propício à coordenação com outros países amazônicos em torno de preocupações comuns; e</p> <p>(d) fortalecer a implementação de políticas para conservação de espécies ameaçadas e prevenção/ controle de espécies exóticas invasoras.</p>
Componente 4 – Capacitação, Cooperação e	Componente 4 – Capacitação, Cooperação e

Coordenação do projeto	Coordenação do projeto
<p>Melhorar a capacidade brasileira de implementação e colaboração para aumentar o impacto do projeto, maior conformidade com os compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto por meio de:</p> <p>(a) apoiar a participação das partes interessadas brasileiras nos esforços de troca de conhecimento;</p> <p>(b) explorar oportunidades para fortalecer a gestão ambiental colaborativa com o Peru e a Colômbia;</p> <p>(c) desenvolvimento e implementação de programas de treinamento, seminários e estágios internacionais curtos;</p> <p>(d) sistematizar as lições aprendidas; e</p> <p>(e) implementar um sistema para garantir uma implementação eficaz.</p>	<p>Ampliar os esforços existentes para melhorar a capacidade de implementação e colaboração das partes interessadas, cumprir ainda mais os compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto como parte do programa regional expandido da ASL, incluindo agora 7 países participantes, através de:</p> <p>a) aumentar da participação no intercâmbio regional de conhecimentos;</p> <p>(b) aumentar a capacidade de implementação;</p> <p>(c) continuar a sistematizar as lições aprendidas; e</p> <p>(d) continuar a garantir uma implementação eficaz.</p>

➤ Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia:

Melhorar a eficácia da gestão das unidades de conservação (UCs) existentes e não contempladas pelo programa ARPA. Implementar práticas inovadoras de manejo, ferramentas aperfeiçoadas de planejamento, abordagens de gestão participativa, monitoramento da biodiversidade in situ e financiamento sustentável em UCs e seu entorno; e Fortalecimento da governança ambiental, integrada e compartilhada para paisagens e conectividade ecológica, com foco em arranjos de gestão tais como mosaicos de AP, sítios do patrimônio mundial, sítios Ramsar e reservas da biosfera.

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outros: a) revitalizar, criar e fortalecer sistemas e ferramentas de planejamento e gestão do território; b) instalar e aprimorar estruturas de governança do território; c) estabelecer, avaliar e implementar ações já previstas nos planos de ação dos instrumentos de gestão integrada; d) elaborar planejamento nacional para sintonização das atividades locais com orientações nacionais; e) realizar intercâmbios de conhecimento e capacitações, em especial na temática de governança e processos de gestão; f) promover a integração e compatibilização de ações no território, incluindo os distintos instrumentos de gestão e as áreas protegidas; g) elaborar planejamentos estratégicos, planos de negócios, estratégias de captação de recursos e de criação de oportunidades para sustentabilidade financeira no âmbito regional, podendo incluir iniciativas relacionadas a selos de origem; i) elaborar e implementar planos de ecoturismo e de uso público regionais; j) elaborar diagnósticos e publicações de boas práticas e lições aprendidas; k) incentivar a integração entre os conselhos gestores das áreas protegidas, as instâncias de governança dos instrumentos de gestão integrada e outros colegiados relacionados à conservação e uso sustentável da biodiversidade nos níveis locais

e regionais; l) divulgar a importância dos instrumentos de gestão integrada e da conservação da biodiversidade no nível regional; m) identificar, mapear e valorar os serviços ecossistêmicos do território, especialmente dos sítios Ramsar regionais do Rio Negro e do Rio Juruá e n)) promover a conservação de espécies ameaçadas e o controle de espécies exóticas invasoras nas UCs, utilizando as metodologias e ferramentas mais modernas e apropriadas.

➤ Componente 2 – Gestão integrada da Paisagem:

Ampliar as atuais intervenções do projeto ASL Brasil para promover o manejo integrado da paisagem por meio de estratégias complementares que: (a) fomentem a recuperação da vegetação nativa; (b) desenvolvam sistemas de produção sustentáveis (sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta, agroflorestas etc.); e (c) fortaleçam cadeias de valor sustentáveis (madeira, não madeireira e pesca).

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: (a) estruturar uma estratégia para aumentar a escala da recuperação na Amazônia; b) elaborar modelagens espaciais para priorizar áreas e otimizar o custo-efetividade de ações de recuperação; c) estruturar viveiros, redes de sementes, áreas de coletas de sementes em áreas que ainda não possuem essas estruturas; (d) identificação de novos produtos e cadeias em potencial, inclusive de recursos de biodiversidade aquática, restringindo o uso de espécies exóticas; (e) análise de todas as etapas e atores ao longo da cadeia de valor (do produtor, passando pelo intermediário, até o mercado); (f) desenvolvimento de novos modelos de negócios que promovam uma distribuição mais equitativa dos benefícios em nível local ou até considerem efeitos colaterais que geram conservação de espécies ameaçadas que ocorrem na área; h) elaborar planos e implementar ações de conservação de espécies ameaçadas e controle de espécies invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos d) realizar capacitações temáticas com as partes interessadas.

➤ Componente 3 – Políticas Públicas para promoção da gestão integrada da paisagem, conservação e recuperação da vegetação nativa:

Fortalecer a capacidade dos governos nacionais e estaduais para desenvolver e implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros com vistas a reduzir o desmatamento, promover novas cadeias de valor, aumentar o capital de investimento de impacto privado e promover a recuperação florestal.

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: (a) apoiar a implementação do módulo de análise dinamizado do Cadastro Ambiental Rural - CAR nos estados; b) realizar oficinas de trabalho para definir estratégias de implantação dos Programas de Regularização Ambiental - PRA e para garantir sua implementação em campo; c) promover capacitações e contratações para apoiar os estados na implementação das ações de recuperação, como o Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADAs;

d) consultorias para realizar as modelagens para estratégia de recuperação na Amazônia (priorização de áreas de restauração, valor da conservação em áreas privadas, potencial de regeneração natural etc.); e) realizar oficinas de trabalho para definir critérios e a melhor forma de adoção dessas bases de dados geradas; f) *workshops* e estudos de sistematização das ações de monitoramento da recuperação já em andamento; g) integração dessas bases de dados e protocolos ao SICAR ; h) aperfeiçoar e ampliar o acesso aos mecanismos de incentivo financeiro existentes que podem ser utilizados para ações de restauração e/ou na promoção de arranjos produtivos sustentáveis, como estudos e subsídios para pagamento por serviços ambientais e promoção de novas cadeias de produtos florestais ;

➤ Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto:

Melhorar a implementação e a capacidade de colaboração das partes interessadas brasileiras para aumentar o impacto do projeto, o cumprimento dos compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto.

O Projeto, em sua fase 2, continuará a ser Coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente em parceria com as agências executoras, a serem posteriormente definidas. A Secretaria de Biodiversidade do MMA (SBio) continuará exercendo a coordenação institucional necessária para implementar as atividades do projeto. O Comitê Operacional do Projeto (COP), instituído como um órgão executivo e de tomada de decisão, presidido pelo MMA e composto por representantes das principais agências implementadoras e executoras, supervisionará a implementação desta segunda fase, com base nas lições da atual. O Arranjo de governança está detalhado no Plano de Engajamento das Partes Interessadas.

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: a) promover programas de treinamento, seminários e estágios internacionais ; b) participar da plataforma de intercâmbio de conhecimentos e dos eventos do programa regional sobre paisagens sustentáveis da Amazônia, que envolve projetos de 7 países da América do Sul (Brasil, Peru, Colômbia, Equador, Bolívia, Venezuela e Guiana) ; c) promover atividades de coordenação visando comunicação, planejamento, gerenciamento, suporte técnico e monitoramento da implementação ; d) elaborar diretrizes e relatórios sobre as lições aprendidas elaboradas e divulgadas ; e) desenvolver estratégia de comunicação, incluindo a produção e disseminação de materiais de divulgação ; apoiar o funcionamento das instâncias de gestão do projeto, quais sejam o Comitê Operacional, órgão de decisão do projeto e o Conselho Consultivo, responsável pela orientação técnica e política.

A área geográfica de intervenção do projeto será a mesma da fase 1 para os componentes 2 e 3. No componente 1 esta área será expandida para incorporar a região da Reserva da Biosfera da Amazônia Central e o Sítio Ramsar Regional do Rio Negro.

2. OBJETIVOS DA MATRIZ DE PROCESSO

- (i) Delinear princípios para a elaboração de mecanismos para a prevenção e/ou mitigação dos potenciais impactos socioambientais aos povos e comunidades tradicionais e demais indivíduos ou populações que porventura sofrerem estes impactos, perdendo acesso a bens físicos ou naturais ou tendo suas práticas socioeconômicas alteradas ou reestabelecidas.
- (ii) Elaborar diretrizes para a execução dos Acordos Comunitários de Pesca;
- (iii) Estabelecer procedimentos operacionais para o tratamento de queixas e sugestões no projeto.

3. MATRIZ DE PROCESSO

3.1. Impactos Potenciais sobre os Meios de Vida da População Local

Em virtude das estratégias conservacionistas do projeto, será necessário, ocasionalmente, que as populações ou comunidades locais no interior das áreas de constituição das unidades de conservação ou nas suas vizinhanças, nas áreas de atuação do projeto, tenham de modificar algumas de suas práticas e técnicas tradicionais de subsistência, ou tenham de reduzir ou abster-se de usar certos territórios ou recursos naturais, inclusive aqueles relacionados com medicina tradicional e uso religioso. Nos casos de povos indígenas, as modificações devem estar sintonizadas com os Planos de Gestão Territorial Ambiental de Terras Indígenas, quando houver esse instrumento.

Em termos socioculturais, essas comunidades tendem a ser classificadas como “povos e comunidades tradicionais”, tal como definido na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6040/2007). No caso específico das Unidades de Conservação do projeto e seus respectivos entornos, os principais grupos sociais que podem ser afetados são: (i) os povos indígenas, (ii) as remanescentes de comunidades de quilombos, (iii) os agroextrativistas, como os seringueiros (iv) os ribeirinhos e (v) os agricultores familiares, sendo que uma comunidade pode enquadrar-se dentro de mais de uma categoria.

A identificação inicial dessas comunidades deve acontecer durante a aplicação da Lista de Verificação Socioambiental (Anexo 1 - Seções 7 e 8) que antecede a implementação das principais atividades do projeto. Existem vários mecanismos estabelecidos no projeto para evitar, mitigar ou compensar às comunidades tradicionais afetadas por suas atividades, os quais estão descritos a seguir.

Unidades de Conservação de Proteção Integral: O principal efeito adverso decorrente da consolidação de Unidades de Conservação de Proteção Integral se associa à restrição da presença de populações locais e do uso dos recursos naturais existentes em seu interior pelas populações das comunidades do entorno. Nesse tipo de UC os métodos para mitigação dos impactos potencialmente negativos de sua criação e consolidação incluem:

- (a) os Termos de Compromisso (definidos pelo Decreto 4.340/2002) que são assinados entre os habitantes que permanecem no interior da área protegida e os gestores da UC, em que são acordadas as formas de uso sustentável dos recursos naturais pelas populações tradicionais; e
- (b) os Planos de Gestão Conjunta a serem desenvolvidos com as populações das áreas vizinhas à UC.

Unidades de Conservação de Uso Sustentável: Algumas das atividades tradicionais de subsistência das populações locais que são realizadas no interior desse tipo de UC podem ser potencialmente prejudicadas por limites e restrições impostos, por exemplo, à criação de gado, à caça e à coleta. Por conseguinte,

- (c) a formulação, aprovação e implementação dos planos de manejo ou dos planos de utilização, constituem um elemento crucial do projeto para a mitigação dos efeitos potencialmente adversos decorrentes das restrições ao uso de seus recursos naturais pelas populações locais.

Todos esses mecanismos serão elaborados mediante processos amplamente participativos, segundo o que prevê o Plano de Engajamento das Partes Interessadas, em que as populações locais se comprometem com a gestão das áreas e são empregados na preparação dos Planos, Acordos ou Termos. Atividades de capacitação e treinamento do projeto procuram promover ações conservacionistas e o manejo sustentável de recursos naturais e vai prover ferramentas tais como diagnósticos e planejamento participativo, fortalecimento das organizações locais e monitoramento e avaliação participativa. Essas atividades têm como meta a geração de uma plataforma para melhorar a tomada de decisões locais em torno do uso sustentável dos recursos naturais.

Cada um desses instrumentos oferece às comunidades – de maneiras distintas – a oportunidade de aumentar sua produção para o consumo e sua renda ao mesmo tempo em que consolida práticas de desenvolvimento sustentável. Ademais, o projeto apoiará alguns planos locais de ação sustentável que incorporarão outros elementos de apoio à execução dos Planos de Manejo e/ou dos Termos de Compromisso e/ou à mitigação dos riscos associados à restrição do acesso aos recursos das unidades de conservação, tais como o apoio às tecnologias alternativas e as oportunidades de geração de renda geradas pelas atividades de gestão da própria unidade.

Os principais pontos de contato e negociação das comunidades tradicionais com o projeto são os gestores das Unidades de Conservação e seus respectivos Conselhos Gestores, assim como as instâncias de governança dos instrumentos de gestão integrada. A elaboração de propostas para serem financiadas precisa ser uma atividade conjunta com a ativa participação das comunidades afetadas onde suas preocupações e interesses podem ser expressados e isso de acordo com os princípios do Plano de Engajamento das partes interessadas.

Podem existir ainda casos de restrição de acesso e uso de recursos naturais que não tenham sido comunitariamente acordados. Nesses casos de divergências ou conflito de interesses entre os objetivos das unidades de conservação postulantes ao apoio do projeto e populações tradicionais, o apoio ficará condicionado a um processo de conciliação dos interesses, de forma que os direitos dos povos e comunidades tradicionais permaneçam resguardados. O projeto contará com o auxílio de grupos de trabalho formados para analisar as consequências de seu apoio na resolução ou acirramento do conflito, bem como para buscar soluções conciliatórias que propiciem o apoio à UC pelo projeto.

3.2. Princípios

(i) Nenhum deslocamento físico. Durante a implementação do programa não haverá o deslocamento físico ou reassentamento de pessoas das áreas protegidas escolhidas para receberem o apoio do programa. Também não haverá aquisição de áreas. Não se espera reassentamento físico involuntário ou aquisição de terras nas Unidades de Conservação a serem apoiadas.

(ii) Minimização dos Impactos Sociais Adversos. Um princípio fundamental do projeto consiste em evitar – na medida do possível – os impactos sociais adversos. Assim, um de seus princípios estratégicos gerais consiste em priorizar a consolidação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável sempre que os territórios escolhidos contenham populações humanas. Nas unidades de conservação desta categoria, os planos de manejo e os planos de utilização levarão em consideração as práticas de subsistência que sejam comumente adotadas pelas populações locais e compatíveis com a conservação dos recursos naturais. Em Unidades de Conservação de Proteção Integral ocupadas por populações humanas, os Termos de Compromisso serão as opções preferenciais para minimizar os impactos sociais adversos. As decisões relacionadas à categoria de unidade de conservação a ser consolidada em cada local serão tomadas com base em análises sociais e técnicas e através de consultas.

(iii) Participação e Engajamento das Partes Interessadas. O SNUC prevê processos amplamente participativos de consolidação de unidades de conservação. Esses processos serão adotados pelo projeto. Os Conselhos Deliberativos e Consultivos das Unidades de Conservação incluem uma ampla gama de grupos de interesse, atores sociais e agentes institucionais. Os Planos de Manejo e Gestão também são formulados e aprovados de forma largamente participativa. Os planos de ações sustentáveis a serem apoiados pelo projeto também serão formulados, implementados, monitorados e avaliados de forma amplamente participativa. Nos instrumentos de gestão integrada apoiados pelo projeto (Mosaicos, Sítios Ramsar, Reserva da Biosfera, entre outros) serão identificados mecanismos para promover a participação na gestão destes instrumentos. Os instrumentos e atividades voltadas para a adequação ambiental (CAR, PRA, PRADAS) e geração de renda apoiadas pelo projeto, como os contratos de concessão florestal, os acordos de pesca e o apoio à cadeias produtivas

sustentáveis também promovem a participação das comunidades, por meio do envolvimento das associações comunitárias. O arranjo dos acordos de pesca será apresentado de forma mais detalhada no item 3.3. As populações residentes em Unidades de Conservação beneficiadas pelo projeto que não tenham plano de manejo e/ou não possuam conselho gestor serão consultadas pelos pontos focais do projeto no âmbito das atividades a serem realizadas. O Plano de Engajamento das Partes Interessadas visa envolver todas as populações relacionadas com o projeto.

(iv) Garantia de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável. Os mecanismos descritos em (i), (ii) e (iii), acima, são propostos com o objetivo de assegurar a qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico sustentável das comunidades humanas existentes no interior, entorno ou entre as unidades de conservação apoiadas pelo projeto.

(vi) Público Alvo. Os princípios definidos por esta Matriz de Processo aplicam-se a todas as pessoas e organizações que sejam diretamente afetadas pelas medidas restritivas decorrentes da consolidação de unidades de conservação na Amazônia brasileira apoiadas pelo projeto e, especialmente, àqueles que (i) sofram limitação em seu acesso a recursos necessários à sua subsistência e (ii) possam ter seus meios de subsistência ou atividades produtivas negativamente afetadas.

(vi) Respeito à Legislação e às Políticas Públicas. O projeto sempre utilizará a Legislação ou Política Pública que garanta o maior nível de proteção às pessoas e/ou comunidades que participam no projeto ou são afetadas por ele. Os princípios desta Matriz de Processo se aplicam a despeito de títulos ou documentos legais de propriedade fundiária. Todavia, seus princípios não se aplicam a pessoas ou organizações que estejam envolvidas com atividades ou ações classificadas como ilegais pela legislação brasileira (por exemplo: caça, pesca e mineração ilegal).

(vii) Respeito à Diversidade Cultural. A definição das restrições às práticas tradicionais de subsistência nas unidades de conservação levará em consideração os modos de vida das populações locais e seus conhecimentos tradicionais. Comunidades indígenas vizinhas às unidades de conservação que possam vir a ser afetadas por restrições ao uso de recursos naturais também serão elegíveis a Planos de Ação para Povos Indígenas (PPI), conforme descrito no Marco de Políticas com Povos Indígenas.

(viii) – Apoio a redução das desigualdades de gênero - As ações devem incentivar e possibilitar a participação das mulheres, compreendidas como essenciais para o desenvolvimento das comunidades, uma vez que incentiva oportunidades de participação igualitárias e reduzem as desigualdades de gênero. As atividades apoiadas pelo Programa, em especial, as de apoio as cadeias produtivas sustentáveis, devem sempre que possível, incentivar e/ou priorizar a participação de mulheres, com vistas a redução das desigualdades e acesso a capacitação e renda entre homens e mulheres. Além disso é importante o reconhecimento do trabalho feminino, especialmente o doméstico, a fim de aliviar a dupla jornada de trabalho, propiciando o reconhecimento da importância dos

trabalhos realizados por mulheres no conjunto de atividades remuneradas ou não, como necessárias a reprodução da vida social das comunidades. O projeto segue as diretrizes da Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas (1948) e da Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979).

Atuação durante a fase 1

Esses princípios estão sendo observados durante a execução da fase 1 do projeto. As atividades relacionadas às Unidades de Conservação (componente 1) não induziram nenhum deslocamento físico involuntário. A participação e engajamento das comunidades foi algo priorizado nos processos de consultas para a criação de UCs e no funcionamento dos conselhos gestores para as atividades de consolidação dessas unidades.

O respeito à diversidade cultural se deu, sobretudo, no planejamento e implementação de ações que consideram o modo de vida das populações nas áreas de atuação do projeto. O enfoque na “tradição” das áreas foi o ponto de partida para o desenho das ações de fortalecimento das cadeias produtivas. Em locais com aptidão pesqueira, o projeto buscou fortalecer as cadeias de pescados e os acordos de pesca, já em outras áreas com aptidão extrativista, as ações visaram estruturação e fortalecimento de cadeias como, por exemplo, a da castanha e do açaí.

Além disso, o enfoque de gênero também esteve refletido nas ações do projeto. Em um primeiro momento mais com a finalidade de fazer um diagnóstico da participação das mulheres nos espaços de decisão relacionados ao projeto e em um segundo momento, buscando planejar ações que diminuíssem as lacunas de gênero nos casos em que isso fosse identificado. Um exemplo disso é o reflexo no planejamento de ações para o período de 2020-2021 onde um dos critérios das ações relacionadas às cadeias produtivas, foi priorizar aquelas que envolviam as mulheres nos processos produtivos.

3.3. Diretrizes dos Acordos Comunitários de Pesca

Os Acordos Comunitários de Pesca representam uma nova e inovadora ferramenta para a gestão dos estoques pesqueiros e podem reduzir a incidência de conflitos em torno do acesso aos recursos naturais. Os Acordos Comunitários de Pesca são normas criadas pelas comunidades, com a ajuda dos órgãos de fiscalização, para o controle da pesca numa região conhecida. Os comunitários que usam os mesmos lagos e trechos de rios se reúnem e definem as normas que vão fazer parte do acordo, regulando a pesca de acordo com os interesses da comunidade local e com a conservação dos estoques pesqueiros.

As normas dos Acordos Comunitários de Pesca podem incluir: a proibição ou limitação do uso de aparelhos de pesca, como malhadeiras, lanterna de carbureto, tamanho das malhas etc.; a proibição à pesca durante o período do “defeso”, época em que algumas

espécies mais procuradas se reproduzem; a limitação na quantidade de pescado que se pode capturar por viagem; a limitação do tamanho do pescado de cada espécie que se pode capturar; a proibição à pesca em lagos onde os peixes se reproduzem para povoar outros lagos na cheia, reservando estas áreas para servir de criadouro natural; e o estabelecimento de zonas de pesca.

Os Acordos Comunitários de Pesca devem:

- Representar os interesses coletivos das pessoas que pescam na área em que o acordo foi feito, como pescadores comerciais, de subsistência e ribeirinhos;
- Ser elaborados mediante processos de tomada de decisões que são transparentes, inclusive de gênero e participativos;
- Identificar medidas para mitigar os impactos negativos (se tiver) sobre os membros mais vulneráveis da comunidade;
- Manter a exploração sustentável dos recursos pesqueiros com regras de manejo da pesca que garantam para o futuro a produção de peixes nos lagos, rios e igarapés;
- Ter como base um inventário dos estoques naturais a serem explorados e preparar um Plano de Manejo Sustentável e Monitoramento para assegurar a sustentabilidade da atividade;
- Ter condições operacionais, principalmente em termos de fiscalização;
- Valorizar a atividade de pesca e o pescador;
- Ser regulamentados, preferencialmente, por meio de Portarias Normativas do Órgão Ambiental, que são complementares às portarias de normas gerais que disciplinam o exercício da atividade pesqueira em cada bacia hidrográfica. Essas normas têm que ser encaminhadas ao Órgão Ambiental para serem aprovadas e publicadas.

Os Acordos Comunitários de Pesca não podem:

- Estabelecer privilégios de um grupo sobre outros ou beneficiar somente um número pequeno de pessoas;
- Prejudicar o meio ambiente;
- Incluir a aplicação de multas, penalidades e taxas, ações que se restringem aos órgãos oficiais de fiscalização;
- Autorizar medidas que estejam proibidas por lei.

Nas Reservas Extrativistas – Resex, federais, as regras para a pesca sustentável podem ser estabelecidas pelos pescadores beneficiários, através de um processo participativo onde as comunidades de pescadores discutem as complementações necessárias à legislação vigente para que os conflitos entre artes de pesca ou mesmo a sobre pesca sejam minimizados. Essas regras podem ser reconhecidas através de portaria específica do Instituto Chico Mendes, incorporadas a uma portaria de "Acordo de Gestão", ou ao "Plano

de Manejo" das Unidades de Conservação, e a partir de então receberem amparo jurídico e apoio da fiscalização ambiental para serem cumpridas. Mas, qualquer que seja o instrumento legal para reconhecimento das regras, o Instituto Chico Mendes busca embasá-las em diagnósticos dos usos e na promoção do diálogo entre os comunitários, através de reuniões e oficinas que contemplem o máximo de pessoas possível, de acordo com o contexto territorial de cada Unidade de Conservação.

Atuação durante a fase 1

Durante a Fase 1 do projeto, diversos acordos de pesca foram implementados pela equipe da SEMA do Amazonas dentro do escopo do projeto (com recursos de cofinanciamento do próprio órgão e com recursos de doação do projeto). Desde 2011 com a publicação da Instrução Normativa SDS 03, de 02 de maio de 2011 iniciou no Estado do Amazonas, mais especificamente nas áreas protegidas, o uso dos Acordos de Pesca como instrumento de ordenamento pesqueiro.

Atualmente, a SEMA já viabilizou a regulamentação de 26 Acordos de Pesca, com foco em manejo de pirarucu, resoluções de conflitos, potencialização do turismo de base comunitária, regramento para pesca ornamental entre outras finalidades. Estes Acordos abrangem 273 comunidades, 4.846 famílias e aproximadamente 9.263 pescadores.

Atualmente estão em processo de elaboração, com o apoio dos recursos de doação do Projeto paisagens Sustentáveis da Amazônia, cinco novos Acordos de Pesca (Foz de Tapauá, Entorno da Floresta Estadual de Canutama, Entorno da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Piagaçu Purus, Rio Tupana e RDS Puranga Conquista), estes irão beneficiar 34 comunidades, 698 famílias e 1.916 pescadores. Para a construção dos Acordos supracitados já foram realizadas em média 6 reuniões comunitárias por Acordo, totalizando em torno de 30 reuniões realizadas até o ano de 2019. Importante ressaltar a quantidade expressiva do gênero feminino nas respectivas reuniões e o caráter participativo desses espaços.

Para a construção destes Acordos é necessário seguir as recomendações da Instrução Normativa SDS 03, de 02 de maio de 2011, que sugere: mobilização e sensibilização das partes interessadas, zoneamento dos ambientes aquáticos, elaboração das regras de uso, formação do Comitê Condutor e vigilância/monitoramento da área do Acordo de Pesca.

Estão em tramitação ainda outros 3 novos acordos (RDS Rio Amapá, Rio Purê e na RDS Municipal do Caturá, em Amaturá) e 2 em revisão (Ilha da Paciência e Lago de Balbina) abrangendo 56 comunidades, 700 famílias e 335 pescadores. Após a regulamentação de todos os acordos mencionados, o Estado do Amazonas através da SEMA e seus parceiros de terá o total de 36 Acordos de Pesca que beneficiarão a um total de 11,514 pescadores. Mediante ao Plano Operativo II do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia, 10 (dez) novos Acordos de Pesca estão previstos para serem regulamentados no ano de 2022, com

início das sensibilizações em março deste ano. Para a Fase 2 do projeto outros acordos devem ser realizados, sendo que o número de acordos será definido nos planos operativos.



3.4. Procedimentos para o Recebimento e Registro de, e Resposta a, Queixas e Sugestões

O estabelecimento de procedimentos operacionais para o recebimento e registro de, e resposta a, queixas e sugestões em torno da implementação do projeto constitui uma ferramenta importante para aperfeiçoar a gestão de riscos do projeto, melhorar sua eficiência operacional e alcançar melhores resultados. O recebimento e registro de, e resposta a, inquéritos, sugestões, preocupações e reclamações dos atores sociais afetados

pelo projeto, de forma eficiente, bem como a identificação e tratamento do não cumprimento pelo executor do projeto das políticas de salvaguarda socioambientais, permite o monitoramento de riscos reais e potenciais e garante o devido cumprimento do Marco de Gestão Socioambiental do projeto.

Durante a fase 1 do projeto os canais para registro de, e resposta a, queixas e sugestões foram os canais institucionais ligados às agências executoras do projeto e ao MMA. As informações sobre o projeto ficaram disponíveis nas páginas de internet de cada uma das instituições:

- FUNBIO:
 - Página do projeto - https://www.funbio.org.br/programas_e_projetos/paisagens-sustentaveis-da-amazonia/
 - Página do ARPA (componente 1 do projeto) - <http://arpa.mma.gov.br/>
- CI – Brasil:
 - Página do projeto - <https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>
- MMA:
 - Página do projeto - <https://mma.gov.br/biodiversidade/projetos-sobre-a-biodiveridade/projeto-gef-paisagens-sustent%C3%A1veis.html> Em todas as páginas se encontram informações de contato (endereço, telefone, e-mail) para qualquer comunicação com essas entidades.

No caso do MMA, por ser um órgão público, também são disponibilizados outros dois caminhos para o registro de queixas: a ouvidoria do órgão, e o Serviço de Informação ao Cidadão (e-sic). A Ouvidoria é um mecanismo que visa garantir a conformidade das ações do órgão com a Lei Federal nº. 13.460, de 26 de junho de 2017, que instituiu o Código de Defesa dos Usuários do Serviço Público. Já o e-sic está regido pela Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011). Qualquer queixa ou solicitação que venha a ser efetuada por meio desses canais é direcionada internamente para o departamento responsável pelo atendimento da demanda. Dessa forma, na ocorrência de alguma queixa ou solicitação de informação sobre o projeto GEF Paisagens Sustentáveis da Amazônia, os departamentos de Áreas Protegidas (DAP) e de Conservação de Ecossistemas (DECO) seriam notificados.

Durante o período de execução da fase 1 do projeto foram registradas poucas queixas ou questionamentos específicos relacionados ao projeto nesses meios formais. Provavelmente isto se deve ao estado inicial de implementação dos componentes 2, 3 e 4 do projeto. Na fase inicial do projeto alguns questionamentos vieram por meios formais e foram respondidos pela equipe de coordenação do MMA. Alguns exemplos foram: um requerimento de Informação nº 1.282/2016, apresentado pela senadora Vanessa Grazziotin solicitando informações do projeto; um questionamento da mídia sobre a relação entre o projeto ASL Brasil e a proposta de Corredor Andes-Amazônia-Atlântico. Esses são exemplos de solicitações de informação que chegaram para a equipe de coordenação responder.

Além disso, foi possível identificar a existência de queixas e sugestões que surgiram ao longo do processo de implementação das ações durante as reuniões e processos participativos de planejamento e execução. Nesses casos, a maioria delas foi tratada diretamente com os gestores das unidades de conservação e/ou com os pontos focais das Unidades Operativas (Secretarias de Meio Ambiente dos estados do Amazonas, Acre, Pará e Rondônia, SFB e ICMBio) que atenderam as demandas com base nos documentos que regem o projeto.

Uma lacuna identificada foi a falta de registro dessas queixas e respostas pela equipe de gestão do projeto, uma vez que elas ocorreram, sobretudo, fora do sistema formal do registro de queixas identificados anteriormente. Essa é uma lição aprendida que deve refletir no aprimoramento dos mecanismos de monitoramento dessas queixas e respostas.

Sendo assim, o projeto irá criar um canal único, e de fácil acesso, que será definido em função das ferramentas de tecnologia da informação disponíveis, com preferência para formulário disponibilizado em site do projeto e recebido via e-mail e/ou outro mecanismo de comunicação, por exemplo via aplicativo WhatsApp (amplamente utilizado no país). Complementarmente, o projeto poderá criar perfis em redes sociais, onde a interação com interessados no projeto poderá ser realizada e monitorada.

O projeto definirá um profissional da agência executora como responsável por monitorar o recebimento e registro de, e resposta a, queixas e sugestões em torno da implementação do projeto, a partir das informações recebidas das unidades operativas. Este profissional será responsável por gerar informações que serão inseridas nos relatórios periódicos (relatórios semestrais de progresso) com todas as interações realizadas, tanto pelo formulário, quanto pelas redes sociais, gerando como referência o percentual de queixas e sugestões recebidas e respondidas. O relatório será parte integrante da avaliação do cumprimento das salvaguardas do Banco Mundial.

A finalidade desses procedimentos é conscientizar o público sobre o projeto e seus objetivos, diminuir riscos, fornecer e receber sugestões, práticas e feedback aos envolvidos no projeto, desestimular e/ou detectar fraude e corrupção, e assegurar o devido cumprimento do Marco de Gestão Socioambiental. Essa finalidade deve ser alcançada por meio: (1) da implementação de um sistema que assegure o registro de queixas e sugestões e gere ações corretivas em resposta, com a devida responsabilização; (2) da acessibilidade e resposta aos beneficiários; (3) da análise da efetividade dos processos organizacionais internos e observância das salvaguardas socioambientais; e (4) do envolvimento dos atores sociais no projeto.

A agência executora do projeto será responsável pela recepção e registro de, e resposta a, queixas e sugestões. Todavia, existem outras instâncias, listadas a seguir, de encaminhamento de queixas e sugestões para facilitar seu acolhimento. Essas distintas instâncias de recepção e encaminhamento do SQRC responderão às queixas no lapso de

sete dias úteis, confirmando assim sua recepção, e darão prosseguimento ao caso para sua resolução, segundo seu grau de complexidade.

- (i) Gestor da Unidade de Conservação: O gestor é a pessoa com contato mais direto com as comunidades da UC e do seu entorno. Além de receber a informação e comunica-la com o SQCR, ele (a) pode tomar providências imediatas para amenizar ou melhorar a situação.
- (ii) Conselhos Gestores: Os Conselhos Deliberativos e Consultivos das UCs representam uma instância privilegiada dentro do marco do SNUC para tratar de questões e problemas relativos à operação quotidiana da Unidade de Conservação. Os Conselhos são conformados com representantes das distintas comunidades locais, que têm a função de apresentar e representar os interesses de seus respectivos grupos sociais.

Para tratar de questões não diretamente relacionadas ao escopo das Unidades de Conservação, serão designados pontos focais nas outras entidades implementadoras do projeto como os Órgãos Estaduais do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro e o IBAMA. Nesses casos, a primeira instância de recebimento de queixas serão os órgãos responsáveis em cada caso.

Caso o tratamento não resulte satisfatório em nenhuma dessas instâncias para o pleiteante, o assunto pode ser levado a uma instância superior de apelação que corresponde ao Ministério do Meio Ambiente e seus serviços de Ouvidoria para qualquer problema ambiental que suceda no país. Suas distintas formas de contato estão listadas a seguir:

Ministério do Meio Ambiente (MMA)	
Endereço:	Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º andar, sala 800 70068-900 - Brasília – DF
Telefones:	2028-2192
Fax:	2028-2145
Endereço eletrônico:	https://mma.gov.br/ouvidoria.html https://www.mma.gov.br/servi%C3%A7o-de-informa%C3%A7%C3%A3o-ao-cidad%C3%A3o-sic.html https://www.mma.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic.html

Diretrizes do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade:

- Os procedimentos operacionais de queixas, controle e responsabilidade seguem os princípios da veracidade. Isso significa que queixas são tratadas com transparência, mas de forma confidencial quando necessário, e analisadas com imparcialidade.
- Os procedimentos operacionais operam independentemente dos atores sociais envolvidos, permitindo, assim, tratamento imparcial, objetivo e autônomo.
- Os procedimentos operacionais utilizam mecanismos claros e compreensíveis para todos os atores sociais envolvidos, disponível a um custo zero, baseado em procedimentos fáceis de serem entendidos. Além disso, os mecanismos devem ser acessíveis a todas as partes envolvidas com simplicidade e agilidade, independente do lugar onde as pessoas residem, ou do nível educacional e financeiro.
- Todas as queixas, sugestões e respostas serão formalmente registradas pelas instituições receptoras e um resumo das atividades do mecanismo de resposta deve constar nos respectivos relatórios de progresso do projeto.
- A fim de garantir a devida resposta e eficiência às reclamações e sugestões para soluções construtivas e decisivas, os procedimentos exigem treinamento e oportunidades de aprendizado contínuo, bem como revisão sistemática e *feedback* sobre o desempenho do executor do projeto.
- Para garantir inclusão social e participação, os procedimentos devem ser acessíveis ao máximo de pessoas afetadas pelo projeto. O objetivo disso é trazer reclamações, sugestões e comentários ao conhecimento do executor do projeto.
- Os procedimentos operacionais contarão com o apoio de pessoal qualificado e com os recursos financeiros necessários para sua implementação. O objetivo é garantir os meios e poderes para investigar queixas e para lidar com casos que infrinjam as Políticas de Salvaguarda Socioambientais.
- Sugestões sobre melhores mecanismos de comunicação, recebimento e resposta de sugestões e queixas, descritos no Plano de Engajamento da Partes, serão pontos abordados no processo de consultas às partes interessadas.
- Para aquelas pessoas que não têm acesso à internet ou não sabem ler e escrever serão divulgados os nomes e contatos telefônicos dos pontos focais nas unidades de conservação e nas unidades regionais das outras entidades implementadoras do projeto. A divulgação das salvaguardas, em formato acessível, e destes contatos farão parte da estratégia de comunicação do projeto.

3.5. Arranjos de Implementação

A responsabilidade pela implementação desta Matriz de Processo é compartilhada entre os distintos níveis administrativos do projeto, sendo que os gestores das Unidades de Conservação representam uma primeira instância de interação e supervisão. Os gestores das UC, juntos com seus respectivos Conselhos Gestores – muitos dos quais têm em sua composição membros das comunidades tradicionais afetadas –, estão mais próximos à execução na ponta das atividades. O gestor da UC e sua equipe de técnicos serão

responsáveis pela aplicação, quando necessário, da Lista de Verificação Socioambiental (Anexo 1) que inclui a identificação dos potenciais impactos positivos e negativos sobre as comunidades tradicionais.

Um segundo nível de responsabilidade corresponde às distintas entidades implementadoras do projeto: ICMBio; Órgãos Estaduais do Meio Ambiente; Serviço Florestal Brasileiro; IBAMA. Cada uma dessas instituições deverá designar pelo menos dois pontos focais, os quais têm a responsabilidade de identificar e solucionar gargalos na implementação do projeto.

Um terceiro nível de responsabilidade para garantir a adequada implementação das políticas de salvaguardas são as agências executoras do projeto e a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) do Ministério do Meio Ambiente.

Finalmente, um quarto nível de implementação e controle consiste do Comitê do Projeto instância deliberativa com participação das partes interessadas.

3.6. Monitoramento e Avaliação

O Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade seguirá um protocolo específico para o monitoramento e avaliação de queixas, conforme descrito acima. Para o monitoramento e avaliação das demais atividades que envolvem princípios ou diretrizes desta Matriz de Processo, as seguintes organizações, junto com suas respectivas funções, serão responsáveis:

- (a) Unidades de Conservação:
 - a. Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (SAMGe): O Monitoramento da efetividade de gestão é realizado periodicamente através da aplicação da ferramenta anualmente.
 - b. Planos Operativos Anuais (POA): O monitoramento financeiro e operacional do grau de implementação dos POA é realizado trimestralmente.
- (b) Pontos focais: Essas pessoas ocupam um papel crucial no monitoramento como intermediários no repasse de informações entre as atividades na ponta e as esferas superiores de supervisão e coordenação.
- (c) Coordenação do Projeto:
 - a. Avaliações anuais das instâncias de coordenação do projeto, UCP/MMA e agências executoras feitas pelo Comitê Operacional do Projeto (COP).
 - b. Avaliações semestrais de progresso realizadas durante as missões de apoio à implementação com o Banco Mundial.
 - c. Cada seis meses as agências executoras entregarão relatórios de progresso ao Banco Mundial sobre a implementação e os resultados do projeto, incluindo o monitoramento das salvaguardas socioambientais.
- (d) Avaliação de Meio Termo: Revisão do grau de implementação para atingir as metas e indicadores do projeto, que inclui uma análise sobre o cumprimento das políticas de salvaguardas. É realizada conjuntamente entre o Governo do Brasil, o Comitê

Operacional do Projeto, a Unidade de Coordenação do Projeto, agências executoras e o Banco Mundial.

- (e) **Avaliação Final (Externa):** Análise e avaliação de todos os aspectos do projeto desde seu início a serem realizadas por consultores externos. O relatório inclui um tratamento específico sobre as salvaguardas sociais e ambientais. A avaliação final também incorpora recomendações para o aperfeiçoamento do projeto. Além de medir os indicadores de resultado do Projeto, a Avaliação Final buscará identificar possíveis impactos no meio de vida das populações alvo ocasionados por restrição de acesso a recursos naturais.

4. PROCESSO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

Durante o processo de elaboração da Fase 1 do projeto, foram realizadas três instâncias de consulta pública sobre os documentos de salvaguardas e sobre as diretrizes gerais do projeto, que envolveram diversas partes interessadas:

- (1) Uma consulta pública em formato virtual, com a disponibilização dos documentos e formulário na página do MMA e de parceiros do projeto.
- (2) Uma primeira consulta pública presencial, realizada em Manaus, Amazonas, no dia 30 de maio de 2017 no anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos. A consulta contou com 57 participantes representando entidades dos governos federal e estaduais, ONGs e representantes de povos tradicionais.
- (3) Uma segunda consulta pública presencial foi realizada em Rio Branco, Acre, no dia 01 de agosto de 2017 no Auditório da Procuradoria Geral do Estado, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos. A ênfase nessa consulta foi dada ao Marco de Políticas com Povos Indígenas, já que houve uma presença majoritária de participantes indígenas no evento. A consulta contou com 32 participantes, sendo 18 indígenas, provenientes de 6 etnias e 10 terras indígenas distintas.

A versão dos documentos modificados após as consultas (Marco de Gestão Socioambiental, Marco de Políticas de Povos Indígenas e Matriz de Processos) e o registro desses encontros são documentos públicos e estão disponíveis na página eletrônica do Programa ARPA (<http://programaarpa.gov.br/documentos-fase-iii-do-arpa/>) e na página do projeto no site da CI-Brasil (<https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>).

Partindo dos resultados obtidos pelo diagnóstico socioambiental realizado no âmbito do ASL Brasil fase 1 e atualizados para essa fase 2, foi elaborada proposta revisada dos documentos: Marco de Gestão Socioambiental; Marco de Políticas para Povos Indígenas; e Marco de Processos, além de um Plano de Engajamento das Partes Interessadas (documento que descreve todas as etapas de

envolvimento das partes interessadas na implementação do projeto, incluindo os processos de consulta pública e que visa garantir essa participação continuada dos diferentes atores engajados no processo). No intuito de incentivar a sociedade e todas as partes interessadas a contribuir para a construção dos documentos de salvaguardas, foi realizado um processo de consulta pública, registrado no “Relatório do Processo de Consulta Pública sobre os Documentos de Salvaguardas da Fase 2”, em anexo. A seguir um resumo das etapas deste processo:

- (4) Consulta pública em formato virtual, com a disponibilização dos documentos e formulário na página do MMA e de parceiros do projeto, com a definição de prazo para envio de contribuições. Esta consulta pública ficou aberta *online* por quatro semanas, entre as datas de 10 de março a 3 de abril de 2020.
- (5) Consulta pública presencial, prevista para 18 de março de 2020, foi cancelada em virtude da pandemia da COVID-19. Essa oficina contaria com a participação das instâncias de governança já existentes das áreas nas quais o projeto terá ações. Dentre essas instâncias estavam o Conselho da Reserva da Biosfera da Amazônia Central, que conta com a participação de entidades representativas de várias partes interessadas do projeto (indígenas, órgãos ambientais, órgãos públicos, organizações não governamentais, extrativistas, etc.) e o grupo de trabalho do Sítio Ramsar Regional do Rio Negro, que possui representação significativa das partes interessadas do projeto.
 - a. As entidades representativas das comunidades indígenas que atuam na região (como por exemplo, FOIRN – Federação das Organizações indígenas do Rio Negro; COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, entre outras) foram consultadas previamente sobre essa abordagem de utilizar as instâncias de governança já existentes para a realização das consultas públicas para verificar sua conformidade com a abordagem.
 - b. Essas entidades representativas das comunidades indígenas receberam o documento com antecedência para analisar e discutir antes das reuniões dos conselhos, bem como uma síntese para facilitar o entendimento e a orientação para as contribuições nos documentos, de forma a garantir uma maior representatividade dos povos indígenas.
 - c. O projeto direcionou recursos para custear a participação das entidades indígenas na etapa presencial, de forma a garantir essa representação.
- (6) Além disso, o documento e a síntese foram enviados por e-mail para gestores de unidades de conservação na área de atuação do projeto, para que esses pudessem organizar consultas aos integrantes do conselho consultivos da UCs de acordo com a dinâmica de cada unidade. Com o cancelamento da oficina presencial decidiu-se pela realização de uma sessão virtual, na mesma data, que contou com a participação de ao menos 41 pessoas das inscritas para a oficina e das organizações que coordenam e executam o projeto.
- (7) Adicionalmente à disponibilização de informações sobre a realização da consulta à distância nos sítios eletrônicos do Ministério do Meio Ambiente e da CI-Brasil, foram enviados convites para as instituições parceiras que já estão envolvidas com a fase 1 do projeto, incluindo instituições governamentais, da sociedade civil e de representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais, para que enviassem suas contribuições.
- (8) Sugestões sobre melhores mecanismos de comunicação, recebimento e resposta de sugestões e queixas foram descritas no Plano de Engajamento das Partes Interessadas.

Os três Marcos de salvaguardas do projeto (Marco de Gestão Socioambiental, Marco de Políticas com Povos Indígenas e Marco de Processo) bem como o Plano de Engajamento das Partes Interessadas são documentos públicos e ficaram disponíveis na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto durante o processo de consulta:

Documento	Forma de publicação
Marco de Gestão Socioambiental	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Marco de Políticas com Povos Indígenas	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Matriz de Processo	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Plano de Engajamento das Partes Interessadas	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.

Os comentários recebidos foram coletados, analisados e incorporados aos documentos para publicação final, em uma planilha que apresenta como o comentário ou demanda foi abordado pelo Projeto.

ANEXO 1

Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia - Brasil

LISTA DE VERIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Este formulário será preenchido antes da implementação das principais atividades do projeto, particularmente aquelas com maior risco de causar impactos (por exemplo: obras de benfeitorias, uso sustentável de recursos naturais, manejo florestal). A aplicação deste formulário serve como filtragem para as atividades do projeto, tais como os impactos da implementação das atividades de fortalecimento da gestão integrada, da implementação de unidades de conservação e manejo sustentável de paisagens (veja Quadro 5), para verificar se deve acionar ou não as salvaguardas para: (i) Povos Indígenas (OP 4.10), no caso de presença de povos indígenas no entorno das UCs; (ii) Reassentamento Involuntário (OP 4.12), caso ação resulte na restrição do acesso a recursos para populações locais; (iii) Patrimônio Físico-Cultural (OP.4.11), caso ocorra interferência com recursos culturais; (iv) Manejo de Pragas (OP.4.09); (v) Habitats Naturais (OP 4.04) e; (vi) Florestas (OP. 4.36). A salvaguarda Avaliação ambiental (OP 4.01) é acionada automaticamente.

As propostas que apresentarem atividades com previsão de impactos ambientais pontuais de intensidade baixa ou moderada, podendo ser mitigados, deverão apresentar uma descrição das medidas mitigadoras incorporadas ao plano de execução das atividades, na forma de um Plano de Gestão Ambiental.

O projeto não prevê financiamento de atividades com previsão de impactos ambientais difusos, abrangentes e/ou de intensidade forte.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 UC ou Instrumento de gestão integrada proponente:

1.2 Órgão responsável:

1.3 Gestor:

1.4 Comunidade envolvida:

1.5 Município:

1.6 Bacia hidrográfica:

1.7 Unidade fundiária para implementação das ações propostas (marcar todas as opções relevantes):

Unidade de Conservação de Proteção Integral

Unidade de Conservação de Uso Sustentável

Entorno da UC proponente

Terra Indígena

Projeto de Assentamento

Outro _____

1.8 Principais objetivos da proposta: _____

2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO:

2.1A área onde será implantada a ação proposta é considerada de Preservação Permanente?

Não

- () Sim (nesse caso só serão permitidas ações de reflorestamento com autorização do OEMA)
- 2.2 Na área da proposta existem recursos hídricos? (rio, igarapé, córrego, lagos, represas, nascente)?
- () Não
- () Sim, especificar: _____
- Situação atual de conservação:
- () Conservado
- () Medianamente conservado
- () Degradado, tipo de degradação: _____
- 2.3 A área onde se insere a ação proposta é considerada prioritária para a conservação da biodiversidade? (consultar lista do MMA de áreas prioritárias)
- () Não
- () Sim (deverão ser verificadas as restrições para o uso da área)
- 2.4 Uso atual da área onde será implantada a ação proposta (marcar todas as opções relevantes):
- () Conservação
- () Agricultura de ciclo curto
- () Cultura perene
- () Floresta plantada
- () Pecuária
- () Piscicultura
- () Extrativismo
- () Área abandonada
- () Floresta nativa
- () Outra _____
- 2.5 A área onde se insere a ação proposta contém locais sagrados ou outro tipo de patrimônio físico-cultural ou arqueológico (exemplo: geoglifos)?
- () Não
- () Sim, descrever: _____
3. CARACTERÍSTICAS DA VEGETAÇÃO:
- 3.1 Existe vegetação nativa no local de implantação da ação proposta?
- () Não
- () Sim, descrever: _____
- 3.2 Existem espécies da flora nativa ameaçadas de extinção na área de influência da ação proposta?
- () Não
- () Sim, especificar: _____
- 3.3 A ação proposta prevê supressão de vegetação?
- () Não
- () Sim, especificar (tipo e tamanho de área, necessidade de licenciamento) _____
- 3.4 A ação proposta prevê o uso ou coleta de algum produto ou subproduto florestal?
- () Não
- () Sim, especificar: _____
- (se positivo, existe necessidade de autorização do OEMA)

3.5A ação proposta prevê a introdução de espécie exótica com risco de se tornar espécie invasora?

() Não

() Sim, especificar _____

3.6A implementação da ação proposta terá influência na adequação das propriedades ao passivo ambiental (Reserva Legal e Área de Preservação Permanente)?

() Não

() Sim, especificar _____

4. SOLO

4.1 Existem evidências de erosão na área de implementação da ação proposta ou na sua área de influência?

() Não

() Sim

4.2A ação proposta prevê alguma atividade que possa contribuir para o controle da perda de solo por erosão?

() Não

() Sim, especificar _____

4.3A ação proposta poderá gerar degradação de terras cultiváveis?

() Não

() Sim, especificar e indicar se tem proposta de mitigação _____

4.4A ação proposta contribuirá para melhorar as condições físicas, químicas e biológicas do solo?

() Não

() Sim, especificar _____

5. RECURSOS HÍDRICOS

5.1 Há disponibilidade de água para atender as necessidades da ação proposta durante a sua implementação?

() Sim

() Não, como pretende suprir : _____

5.2A ação proposta prevê a construção de barragem em igarapé, captação, derivações ou interceptação em curso d'água para qualquer finalidade?

() Não

() Sim, há a necessidade da obtenção de outorga do OEMA. Se houver intervenções em APP há a necessidade de autorização do OEMA. Se houver intenção de construção de barragem, é preciso consultar previamente o Banco Mundial, detalhando o tipo, tamanho e largura do barramento, volume a armazenar e características do corpo hídrico.

5.3A ação proposta prevê alguma atividade que possa contribuir com a recuperação de mata ciliar?

() Não

() Sim, especificar _____

5.4A ação proposta prevê a necessidade de controle de pragas e parasitas?

() Não

() Sim, especificar o método que será empregado _____

5.5A ação proposta prevê a utilização de agrotóxicos?

() Não

() Sim, descrever o tipo, metodologia de uso incluído medidas de mitigação e mecanismo de monitoramento desse uso _____

6. POLUIÇÕES E RESÍDUOS

6.1A ação proposta prevê a geração resíduos sólidos, efluentes líquidos ou gases, resultantes de algum processo ou beneficiamento ou industrialização de qualquer matéria-prima?

() Não

() Sim, especificar e indicar proposta de mitigação _____

(verificar se há necessidade de autorização do OEMA)

7. POPULAÇÕES HUMANAS:

7.1Qual é o tipo de grupo social com que a ação proposta vai colaborar (se tiver)?

() Povo Indígena

() Comunidade Quilombola

() Comunidade agroextrativista

() Comunidade ribeirinha

() Pequenos agricultores

() Outro _____

7.2Descreva o tipo de ocupação territorial e a situação fundiária do grupo social (Terra Indígena: demarcada, homologada etc.; Assentamento rural: federal, estadual etc.; Posse da terra; entre outros).

Descrição: _____

7.3Descreva o relacionamento existente entre a UC e o grupo social (conflito; colaboração; desconhecimento mútuo; entre outros).

Descrição: _____

7.4 Identifique as limitações que o grupo social experimenta em torno do acesso e uso dos recursos naturais devido à existência da unidade de conservação (caça; pesca; coleta; agricultura; entre outros). Toda atividade identificada com impacto significativo deverá passar por um processo de avaliação para estabelecer sua gravidade (baixo, médio ou alto).

Relacione: _____

7.5Identifique quaisquer atividades que podem ter um impacto significativo sobre o patrimônio cultural essencial à identidade e/ou aspectos culturais, cerimoniais ou espirituais do grupo social.

Relacione: _____

7.6Os impactos potenciais, identificados nos itens anteriores, são suficientemente altos com respeito a sua escala geográfica ou grau de impacto sociocultural para requerer a realização de uma Avaliação Social e Ambiental com trabalho de campo?

() Não

() Sim

Justifique sua resposta: _____

8. RELAÇÕES DE TRABALHO

8.1 Verificar se a ação proposta respeita a legislação trabalhista.

Identificação da principal legislação trabalhista aplicável à ação: _____

8.2 Verificar se a ação proposta não utilizará trabalho infantil.

Descrição do mecanismo de monitoramento de cumprimento desse item: _____

8.3 Verificar se a ação proposta não utilizará trabalho forçado.

Descrição do mecanismo de monitoramento de cumprimento desse item: _____

9. OUTROS RECURSOS NATURAIS

9.1 Verificar se a ação proposta vai interferir em algum outro recurso natural não relacionado nesta lista de verificação.

Relacione: _____

10. COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

10.1 A atividade proposta envolve a compra de máquinas e equipamentos?

() Não (passe para o item 11)

() Sim (responda as demais perguntas neste item)

10.2 A máquina ou equipamento requer EPI para sua operação?

() Não

() Sim (inclua no orçamento da atividade e termos de referência a aquisição dos EPIs)

10.3 Há disponibilidade de local adequado para sua instalação, eletricidade (se necessária) e água (se necessária)?

() Sim

() Não, especificar _____

11. OBRAS

11.1 A atividade envolve construção ou reforma?

() Não

() Sim, descreva _____

Se SIM, a atividade deve levar em consideração pelo menos os seguintes aspectos: (i) tratamento de efluentes e esgotos; (ii) aspectos sanitários (considerar requerimentos para SIE e SIF se

relevante); (iii) segurança, ventilação, luz natural; (iv) disponibilidade de água e energia; (v) drenagem do entorno para evitar erosão; (vi) licenças necessárias; (vii) propriedade do terreno; (viii) localização escolhida; (ix) origem dos insumos e destinação adequada dos resíduos de construção; (x) descoberta de sítios/objetos arqueológicos; (xi) impactos sobre a fauna e flora e (xii) incluir no contrato a conformação final do terreno após intervenção da obra.

12. CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS

12.1 Resumo dos impactos positivos e negativos da ação proposta considerando as respostas apuradas por esta lista de verificação, caracterizando a intensidade (baixa, moderada ou alta) e a ocorrência (direta ou indireta). Indicar as medidas de controle indicadas para os impactos negativos (preventivas ou mitigadoras).

Atividade proposta	Possível impacto socioambiental	Prevenção ou mitigação

10.2 Aprovação da ação proposta

- () Sim
() Não

11. RESPONSÁVEIS:

11.1 Responsável pelo preenchimento:

Nome: _____ Data: _____
Assinatura: _____

11.2 Responsável pela aprovação:

Nome: _____ Data: _____
Assinatura: _____

11.3 Observações e recomendação: